



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 309, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Concede férias regulamentares a servidora Maria José da Silva Ferreira.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

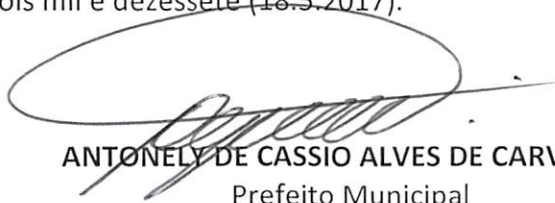
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA**, portadora da CI-RG nº 7.880.606-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 127.987.688-37, ocupante do cargo de **MARGARIDA**, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: **2.5.2016 a 1º.5.2017**
- Gozo das férias: **18.5.2017 a 17.6.2017**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (18.5.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 952 | IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 309, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Concede férias regulamentares a servidora Maria José da Silva Ferreira.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal, MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, portadora da CI-RG nº 7.880.606-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 127.987.688-37, ocupante do cargo de **MARGARIDA**, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 2.5.2016 a 1º.5.2017
- Gozo das férias: 18.5.2017 a 17.6.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (18.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 310, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Admite, em caráter temporário, Rita de Cássia Siqueira, para ocupar o cargo temporário de Professor de Educação Infantil.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, em conformidade com o Edital nº 001/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º **ADMITIR**, em caráter temporário, RITA DE CASSIA SIQUEIRA, portadora da CI-RG nº 9.352.106-4 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 009.532.739-89, CTPS nº 069801 - Série 00338-SP, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 001/2017, classificada em 79º lugar, com jornada semanal de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, contrato de 18.5.2017 a 17.11.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (18.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente